



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3717
18 de fevereiro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3717 de 18 /02/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: SHOPPING PARA ÔNIBUS EIRELI
Processo: 1243/2022 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Peças para veículo
Valor: R\$ 1.325,00
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: MARCELA MOURA DA CUNHA
Processo: 863/2022 – Fundo Municipal de Social
Objeto: Material de limpeza
Valor: R\$ 2.187,00
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: CT SALVANDO VIDAS EIRELI
Processo: 460/2022 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços médicos
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA
Processo: 7788/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Material de distribuição gratuita
Valor: R\$ 523,92
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Processo: 7788/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Material de distribuição gratuita
Valor: R\$ 1.173,60
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: JEFERSON AZEVEDO DUTRA E OUTROS
Processo: 843/2022 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R\$ 14.100,00 (12 meses)
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3717 de 18 /02/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL EIRELI ME
Processo: 1042 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Material de escritório.
Valor: R\$ 660,93
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME
Processo: 1040 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Material de escritório.
Valor: R\$ 276,47
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Processo: 1045 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Material de construção.
Valor: R\$ 17.871,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 1044 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Material de construção.
Valor: R\$ 17.933,95
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CONSTRUÇÃO
Processo: 1038 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Material de construção.
Valor: R\$ 14.451,65
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI
Processo: 481 /2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Material de odontológico.
Valor: R\$ 61.952,87
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
Processo: 825/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de transporte.
Valor: R\$ 26.625,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
Processo: 1178/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Material de distribuição gratuita.
Valor: R\$ 2.074,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME
Processo: 957/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Material para coleta de lixo.
Valor: R\$ 736,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo ao Contrato nº 060/2020**, celebrado com **BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de insumos para controle da diabetes para atender as demandas da Secretaria de Saúde ,prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 29 de fevereiro de 2022.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 100/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 3º, da Lei nº8.245/91, determina o apostilamento ao Contrato 100/2013, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 95, Loja 95-01, para instalação da Farmácia Municipal, reajustando o valor do aluguel para 3.982,22(Três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de outubro de 2021.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:** **DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: **FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e Lazer:** JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 028/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3716, de 17 de Fevereiro de 2022;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato RICARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA, do cargo de Fiscal de Meio Ambiente.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 047/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 047/2022**, celebrado com **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA NO SEGUNDO DISTRITO**, conforme solicitação da secretaria de Obras, no valor total de R\$ 86.060,00 (Oitenta e seis mil, sessenta reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 039/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 039/2022, celebrado com a empresa **POSTO TURCÃO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS S – 10 PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 160.687,70 (Cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 7140 de 18 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2859 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022,

CONTRATO Nº 038/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 038/2022, celebrado com **JEREMIAS DA SILVA ROSA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LEOPOLDO PULLIG, Nº431 – AVELAR –PATY DO ALFERES – RJ, PARA INSTALAÇÃO E UMA UNIDADE PRODUTIVA PARA GRUPOS DE COSTURA INDUSTRIAL EM PATY DO ALFERES**, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), tendo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.737,50(QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.512.24.1225	REVISÃO DO PLANO MUNIC DE SANEAMEN BÁSIC	3.3.9.0.39	0001	4704	R\$ 4.737,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.737,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE AREAS PROTEGIDAS	3.3.9.0.39	0001	4525	R\$ 4.737,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.737,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7139 de 18 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	0050	4559	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.39	0050	4558	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROGE DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 1341/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-4, Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 116/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VIVIANE CASSOLA DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 1587/02, do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, Símbolo DAS-5, Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROGE DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VIVIANE CASSOLA DE SOUZA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o adicional de representação referente a 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, da servidora **JESSICA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Portaria N° 001/2022 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe os artigos 80 e 81, e o Parágrafo Único da Lei Complementar n.º. 2 de 4 de agosto de 1992;

Considerando a necessidade do Setor de Perícia Médica Municipal em dar andamento nos processos de exames médicos periciais;

Considerando o Art. 162 § Único da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

Resolve:

Art.1º - Designar novos membros relacionados abaixo, para comporem a Junta Médica Oficial.

Nome	Especialidade	Matricula
Dr. Marcelo Marcio Valentim Alves Lugão	Neurologia	774/01
Dr. Carlos Roberto Fernandes Ribeiro	Oftalmologia	775/01
Dr. Marcelo Amaral Bastos Areas	Oftalmologia	956/01
Dr. Luiz Fernando Guimarães Porto	Ortopedia	776/01
Dr. Marco Antonio Farias Vale	Ortopedia	777/01
Dr. Leonardo Justen Lavinias	Cardiologia	1148/01
Drª. Adriana de Miranda Oliveira Carvalho	Cardiologia / Clínica Médica	1483/01
Drª. Patrícia Strutz Ramos	Endocrinologia	1483/01
Drª. Márcia Lopes Queiroz	Ginecologia / Psiquiatria	772/01
Drª. Isa Carla Avena da Cruz Almeida	Ginecologia	771/01
Drª. Alice Rocha Rosati	Reumatologia/ Clínica Médica	1493/01
Dr. Raul Barbosa Rossi	Gastroenterologia/ Clínica Médica	759/01
Drª. Fabiana Justen Lavinias Ribeiro	Dermatologia	1150/01
Drª. Barbara Klein	Clínica Médica	1341/01
Dr. Gilmaick da Silva	Cirurgião Dentista	759/01
Dr. Leonardo Pecoraro Costa	Psicólogo	764/01
Dr. Fernando Monçoes Velloso	Psiquiatria	1740/02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2022.

Fabiana Cerqueira da Silva Abreu
Secretária de Saúde

PROCESSO: 7360/2021

PREGÃO: 196/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E SUBLIMAÇÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Considerando não ser mais conveniente a aquisição do objeto, devido ao cancelamento dos festejos de carnaval em virtude da contenção da contaminação do vírus COVID-19, considerando o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDO:

- Pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial n° 196/21;
- Comunique-se a empresa vencedora;
- Publique-se.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO EM CARÁTER PRECÁRIO N° 001/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Permissão de Uso em Caráter Precário N° 001/2022** celebrado com **ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE AGROTÓXICOS DA REGIÃO SERRANA FLUMINENSE - ARASEF**, referente à ocupação do Galpão, localizado na estrada do Retiro Saudoso, n° 1100 – Barro Branco – Paty do Alferes - RJ, pelo período de 20(vinte) anos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal